



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 100/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

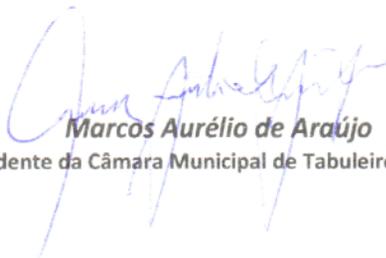
Considerando a necessidade da DIRETORA FINANCEIRA, MARIA JOSÉLIA LIMA se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar a Senhora DIRETORA FINANCEIRA, MARIA JOSÉLIA LIMA, CPF nº 284.111.613-15 - residente na Rua – Emília Chaves, 4180, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 21 e 22 de agosto de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando a importância de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco e sessenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 20 de agosto de 2013.



Marcos Aurélio de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte